LEI Nº 3831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, a Praça "B" localizada na confluência das Ruas Eponina Soares dos Santos, Rua "F" e Rua Helena Alves Gonçalves, no Bairro Anchieta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Dezembro de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)